



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
Estado de São Paulo

SERVIÇO DE TAQUIGRAFIA
“AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISCUSSÃO DA LEI DE
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 2023,
REALIZADA NO DIA 04 DE AGOSTO DE 2022”

PRESIDENTE COMISSÃO FINANÇAS E ORÇAMENTO
SERGIO SILVESTRE RODRIGUES

-

VEREADORES PRESENTES
ANDERSON LUIZ DE OLIVEIRA
JOSÉ PEDRO FACCINA
MARCELO DA SILVA RAMOS

ADRIANA CRISTINA VARGAS RODRIGUES
Diretora de Relações Institucionais

Salim Issa Salomão
Contador



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
Estado de São Paulo

“SOB A PROTEÇÃO DE DEUS INICIAMOS OS NOSSOS TRABALHOS”. Nós membros da Comissão de Finanças e Orçamento declaramos aberta a Audiência Pública de discussão da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2023. No dia 04 de julho de 2022 foram disponibilizadas no site dessa Casa de Leis todas as informações sobre esta Audiência, bem como o Projeto de Lei e o formulário para a participação da população. A Audiência da LDO serve para discutirmos quais os caminhos que o orçamento irá tomar em 2023 e já começamos nesse período a dar publicidade as ações e programas que o Poder Executivo irá realizar, dando abertura para população ter ciência e opinar. A Audiência é necessária para expor as necessidades e especificidades de cada Município e formatar a peça orçamentária que definirá a execução de recursos para o próximo ano. Sinalizando onde e como deve ser aplicado e gasto o orçamento, abrindo o debate por parte da população com o Poder Público. A Audiência Pública é cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal que preconiza um orçamento participativo pela sociedade civil organizada.

Proposta do Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023. Podemos começar citando o fundamento legal contido na Constituição Federal de 1988, que determina os pilares do planejamento da Administração Pública. São eles:

- o Plano Plurianual (PPA);
- as diretrizes orçamentárias (LDO);
- os orçamentos anuais (LOA). Nasce o PPA a cada quatro anos e a LDO e LOA todo ano. Dos instrumentos definidos no modelo orçamentário brasileiro, o Plano Plurianual – PPA é a peça mais alta na hierarquia, embora esta seja constituída apenas de leis ordinárias. Modelo disposto em nossa Constituição, que determina em seu Art. 165, § (parágrafo) 7º, que os orçamentos devem ser compatibilizados com o Plano Plurianual. Dessa forma a elaboração dessas três leis orçamentárias permite que sejam integradas desde o planejamento até o orçamento, numa linguagem unificada. A Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO tem a finalidade de orientar a elaboração de orçamentos fiscais, despesas e investimentos previstos pela Administração Municipal, buscando sintonizar a Lei



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ Estado de São Paulo

Orçamentária Anual (LOA) com as diretrizes, objetivos e metas estabelecidas no PPA – Plano Plurianual de Ação Governamental. As leis orçamentárias são de iniciativa exclusiva do Executivo, que deve encaminhá-las, sob a forma de proposta, para apreciação e aprovação do Legislativo. Por força de disposições constitucionais, é garantido à população o acompanhamento da tramitação do projeto, a ampla discussão e participação neste processo legislativo. Cabe ao Chefe do Poder Executivo sancioná-las e executá-las. Compete ao Poder Legislativo acompanhar e fiscalizar sua execução. Ao situar-se em uma posição intermediária entre os dispositivos do PPA e a previsão de receitas e despesas da Lei Orçamentária Anual, a LDO cumpre o papel de balanceamento entre a estratégia traçada pelo governo e as reais possibilidades que vão se apresentando ao longo de sua gestão. Antecipa, dessa forma, a definição de prioridades e escolhas, além de observar a rigor as exigências previstas na lei federal de Responsabilidade Fiscal. As diretrizes orçamentárias constituem um conjunto de instruções para a concretização de um plano de ação governamental. É um instrumento de planejamento, onde, entre outras providências, destacam-se aquelas voltadas para a elaboração do orçamento. A LDO visa disciplinar e orientar a elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA) e fixa as metas e prioridades da Administração Pública. Também dispõe sobre as alterações na legislação tributária municipal (previsão de novos tributos, alterações de alíquotas etc.). Estabelece metas fiscais (diferença entre arrecadação prevista e gastos, exceto pagamento de juros), riscos fiscais e os fatores que podem vir a afetar as contas públicas. Do Projeto de Lei nº 57/2022, encaminhado pelo Poder Executivo em 15 de junho de 2022, destacamos:

Art. 7º - O Poder Executivo fica autorizado a transpor, remanejar ou transferir recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 20% da despesa fixada na Lei Orçamentária para o exercício. **Art. 10** - É obrigatório o registro, em tempo real, da execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil no SIAFIC – Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle, por todos os órgãos e entidades que integram o orçamento fiscal e da seguridade social do Município. **Art. 14** - A Lei Orçamentária Anual conterá reserva de contingência, constituída, exclusivamente de recursos do orçamento fiscal, em montante equivalente a no mínimo 0,5% (meio por cento) da receita corrente líquida, para



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ Estado de São Paulo

atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos. **Art. 19** - O Projeto de Lei Orçamentária de 2023 conterà dotação específica como reserva de contingência para atendimento de programações decorrentes de emendas parlamentares individuais impositivas, de 1,2% da Receita Corrente Líquida prevista, sendo que metade do percentual estabelecido será destinada a ações e serviços públicos de saúde, conforme Emenda nº 02/2018 na Lei Orgânica Municipal. **Art. 35** - Havendo o pagamento de despesas com pessoal decorrente de medida judicial, essa ocorrerá mediante abertura de créditos adicionais. Nesse momento passo a palavra ao Secretário Executivo dessa Audiência Pública, Sr. Salim, que irá explanar sobre o demonstrativo de receitas e despesas de acordo com os programas apresentados nas diretrizes orçamentárias.

PERGUNTAS PARA A AUDIÊNCIA PÚBLICA – LDO 2022

1) Daniela de Souza Oliveira: Eu queria, só como é um número alto de onde vem, queria que você explicasse como a gente arrecada esse dinheiro, de onde vai vir esse valor aí? Salim responde: Tá bom, é Doutora Daniela tá pedindo que a gente esclareça né? Eu coloquei um número alto né Doutora, mais de trezentos e oitenta e sete milhões, né? Trezentos e oitenta e sete milhões de total de arrecadação, esse dinheiro ele vem dos nossos impostos né? Imposto territorial urbano, imposto territorial predial, imposto predial, ele vem das contribuições de melhoria ele vem também da, do ISS é, ele vem de taxas, taxas de licença, taxas de publicidade né e, também faz parte dessa arrecadação as transferências intergovernamentais é, então a gente participa a arrecadação total o ICMS, o ICMS arrecada á um valor pro estado, e ele repassa um percentual pro município, o IPVA também, todo IPVA arrecadado no nosso município, fica no nosso município, existe uma outra participação importante também que é o fundo de participação dos municípios, então aqui no nosso município, as empresas arrecadam imposto de renda, pagam seus impostos né, esses impostos vão lá pro governo federal e voltam pra gente através dessa participação também, uma fatia deles voltam pra gente, é importante destacar que é uma fatia pequena né, a maior parte da arrecadação dos nossos impostos, que as empresas deixam aqui no município, a maior parte infelizmente fica com a união, com o estado, vem muito pouco



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
Estado de São Paulo

pro nosso município, mais de qualquer forma, como que é feito isso? Existe um documento que chama metas fiscais, então essas metas fiscais, o executivo colocou lá na, que durantes os três anos, o executivo arrecadou Y, X e Z, ai ele faz uma projeção com base na inflação, com base no aumento da, dos impostos, com base nas transferências que vai chegar nesse valor em 2023 (dois mil e vinte e três) de arrecadação, tá explicado? Daniela: é importante a gente cumprir o nosso dever em relação aos impostos, senão, não há como executar porque a maioria dessa arrecadação vai vir da gente mesmo, né? Salim: isso a maioria vem da gente mesmo, pelo menos setenta por cento vem do que a gente paga.

2) Vereador Marcelo da Silva Ramos: A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) pode ser modificada ou alterada? Salim responde: Olha modificada ela não pode ser, mas ela pode ser emendada né, então existe um dispositivo lá na Constituição que trata disso, só para que essas emendas possam ser aprovadas, o que, que é necessário? É necessário que quem, qual dos vereadores for fazer a emenda, ele tem que fazer a indicação do recurso, ele não pode é, criar um novo recurso né, porque afinal de contas essa peça orçamentária, essa peça de planejamento que o executivo faz, ele faz com base em muita técnica, em aplicação de muita técnica, então a emenda pode ser feita sim, mais tem que ser indicado o recurso.

3) Vereador José Pedro Faccina: Eu gostaria de saber se existe limite de gasto para a contratação de pessoal, tanto do executivo quanto do legislativo? Salim responde: Vereador José Pedro só complementando o que o vereador disse, o PPA, que é a primeira peça de planejamento entregue no primeiro ano de governo do prefeito eleito, sabe o que, que ele é? Ele é o plano de governo que o prefeito apresentou quando se candidatou, ele é exatamente isso, quando o gestor ele se candidata ao cargo de executivo, ele é obrigado a empregar um plano de governo pro Tribunal Regional Eleitoral, esse plano de governo é registrado no Tribunal Regional Eleitoral e, existe o prefeito eleito, ele tem que cumprir o mínimo daquele plano, então por exemplo: lá no plano de governo do gestor que se candidatou, ele pôs que ele ia fazer cinco



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ Estado de São Paulo

creches, por exemplo né, quando ele entra no cargo, ele apresenta o mesmo plano, que é o Plano Pluri Anual, que nos quatro anos de governo né, nos três anos, porque como o prefeito, o Vereador José Pedro disse, o primeiro ano, ele tá cumprindo o plano de governo anterior, porque? Pra que ele não deixe nenhuma obra, não pare de fazer a obra, né, porque antigamente acontecia isso, o prefeito entrava, e por questões políticas, ele parava a obra do prefeito anterior, então como foi resolvido isso? Como essa peça de planejamento, então o prefeito que entra no seu primeiro ano, ele é obrigado a cumprir o plano de governo do prefeito anterior, assim como se ele não se reeleger, o próximo prefeito terá que cumprir no seu primeiro ano o plano dele também, então é muito importante isso, então é, o PPA é, nada mais é o programa de governo apresentado pelo prefeito que foi eleito e, ele tem obrigatoriamente que cumprir o mínimo desse plano de governo, respondendo a pergunta do Vereador José Pedro, existe sim limitações para contratação de pessoal, ela está prevista lá na constituição e traça regras pra isso, então o executivo não pode gastar mais que cinquenta e quatro por cento do seu orçamento com pessoal, e o legislativo não pode gastar mais que seis por cento do orçamento com pessoal, sendo que o legislativo ainda tem uma outra limitação, que veio com a lei complementar cento e hum barra dois mil e vinte, que é Lei de Responsabilidade Fiscal, então além de ter cumprir com esses seis por cento, o legislativo se obriga também a não gastar mais do que setenta por cento do seu próprio orçamento com despesa com seu pessoal, então existe sim essas limitações, assim como até existem limitações com o pagamento de despesa né, como a gente viu ali, os, as ações de governo, nenhuma delas pode ultrapassar aquele valor previsto, pra que seja ultrapassado tem que ter uma justificativa, e pra que seja ultrapassado, tem que economizar em algum outro lugar, pra poder passar para aquele outro, para aquela outra ação. Tudo bem, respondido? Zé Pedro: Obrigado

- 4) Aluno Etec Matheus Seckler: Eu tenho uma pergunta referente ao subsidio da gestão pública, que se não me engano é em média



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
Estado de São Paulo

Cinquenta milhões, certo? Gostaria de saber se inclui também a reforma da orla da praia, que foi destruída por uma grande ressaca, há dois anos atrás? Salim Responde: Bom dia, como é seu nome mesmo? Matheus, bom dia Matheus, obrigado pela pergunta, você está falando daqueles cinquenta milhões destinados a zeladoria né? Isso oh, geralmente a despesa com a orla da praia, ela provem de convênios né, existe lá uma secretária no estado, que destina verba pra que a gente possa cuidar da nossa orla é, a maior parte dessa é, concerto da orla da praia, ela tem que vir do governo estadual, através de um convênio, pra que a gente possa cuidar, pra que possa deixar ela do jeitinho que a gente precisa, mais dentro desse cinquenta milhões, destina-se a manutenção da orla da praia sim, ela é destinada também a atender a manutenção, a limpeza né, a limpeza da praia né, nas questões ambientais, algumas ações de meio ambiente, então assim, nesses cinquenta milhões está sim destinado valores pra manutenção da orla da praia, mais depende a ação da natureza, da forma que for, o custo fica tão alto, que é preciso que a prefeitura faça um convenio com o estado e busque recursos lá, pra que realmente resolva de fato a questão, tudo bem? Guinho diz: Salim deixa eu só completar também, nosso prefeito ele esteve há um tempo ai, lá em Brasília, esteve até junto com o Presidente, isso ai foi um feito inédito pra nossa cidade né, e lá teve a emenda do Deputado Cesinha da Madureira, vinte e três milhões, que eles destinaram pra orla da praia, pra recuperar a orla da praia, não sei se vai dar pra toda a orla né, mas já vai ter inicio já, talvez esse ano acho que já começa a mexer lá, tá bom? Salim: é realmente os valores pra arrumar a orla da praia são bem grandes mesmo,

- 5) Vereador Anderson Luiz de Oliveira (Clark) Fico aqui Salim um pergunta dos alunos na Etec, sobre o meio ambiente, na prática do nosso dia a dia, como a LDO é executada nas questões ambientais? Né? Então só pra reforçar aqui, pelo que eu vi né, pelo caminho três milhões no combate a inundações e cinquenta é, e cinquenta milhões na zeladoria, então fica aqui os meus parabéns pela visão, por esse, por essa questão muito importante no nosso município que é umas cobranças é prioritária que



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
Estado de São Paulo

mais de trinta por cento fazendo uma cabeça aqui, que é um pedido do meu mandato, mais de trinta por cento na zeladoria pública, então fica aqui os meus parabéns. Salim diz: legal, obrigado Vereador Clark, é como que a gente aplica né, como que essas regras no nosso dia a dia interfere, então existe lá valores né, e ações destinadas ao meio ambiente sim é, então esses recursos é pra essa área, eles são feitos de., eles são, eles aparecem de que forma? É, com o executivo promovendo ações que se relacionem com o meio ambiente é, por exemplo: o executivo promovendo atividades de é, atividades sócio educativas, que pode ser em datas específicas do meio ambiente, tipo dia da árvore, dia da água, né? Então ele destina recursos que nós munícipes possamos praticar ações de cidadania né, ele também destina recursos para preservar algumas áreas ambientais também, e ele pode até mesmo na pratica, falando especificamente do meio ambiente, contratar consultorias, ou técnicos especializados para fazerem estudos, pra que a gente possa cada vez mais tratar bem o nosso meio ambiente, é isso Vereador? Mais alguma?

- 6) Professor Léo da Etec: a minha pergunta é sobre aquilo que foi falado da questão da arrecadação do município ser majoritariamente por impostos e o IPTU assim né, mais o fato da nossa cidade ser uma estância balneária, ela não recebe um recurso a mais que seria de estância balneária, assim dentro desse orçamento? Ou isso não ocorre efetivamente? Seria a primeira pergunta, a segunda atrelada a essa nós sabemos que os vereadores eles se articulam politicamente pra trazer recursos também para a cidade, esses recursos entram como algo extra ou eles vão compor depois o orçamento geral pra ser redistribuído dentro dos, das., da lei orçamentaria que vocês destinaram para ir aos recursos, por que as vezes, um vereador consegue lá vinte mil, outro cem mil, e tal, isso entra como um gasto a mais, que eles podem fazer por fora desse orçamento planejado ou entra realmente dentro do orçamento e vai ser destinado tal qual as outras verbas adquiridas pela cidade? Essa é a minha pergunta e depois. Salim diz: vamos responder a sua pergunta é, em relação a arrecadação Professor Léo, existe sim



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ Estado de São Paulo

algumas transferências que são é, que vem para o município por exemplo: é a gente participa, nem que for de forma pequena, né a arrecadação é pequena, a gente participa do petróleo, da extração de petróleo, que são feitas lá em Santos né, passa aqui por Praia Grande, e a gente tem participação dela sim, existe outras transferências constitucionais por exemplo, o Vereador José Pedro falou do IPI né, da indústria, então assim a nossa arrecadação, o que vem de IPI pra gente, é muito pequeno, porque o nosso parque industrial, ele não é grande, mais a gente participa também, mas só que eu falei, infelizmente essas transferências constitucionais que são da união e do estado representam muito pouco dentro do nosso orçamento, a maior parte, setenta por cento, realmente são dos impostos de cada cidadão que contribui aqui tá. A segunda pergunta eu vou só dar uma explanada, depois acho que algum vereador vai querer fazer, realmente oh, no orçamento, ou na LDO existe é, destino para que os vereadores façam suas emendas parlamentares, ela está dentro do orçamento, ela não é um orçamento a mais, dentro do nosso orçamento existe lá um valor destinado pra que cada vereador faça sua emenda parlamentar né, isso existe, agora assim se algum vereador ou prefeito receber algum repasse que não está previsto no orçamento, ele pode receber. Como que se resolve isso? Tem uma palavra técnica também, ela é resolvida assim oh, o prefeito lá recebeu um valor que não está previsto no nosso orçamento pra aplicar no município, mais não está no orçamento, como que a gente faz agora? É simples, ele encaminha para essa casa de leis, a autorização para que ele abra um crédito especial e, através desse crédito especial, vai estar vinculada aquela receita, e aquela ação, então ele tem a emenda parlamentar que está dentro do orçamento, ela sai do nosso orçamento, e tem a possibilidade de existir algum valor que não está no orçamento, mais a gente não vai deixar de receber porque o prefeito vai encaminhar para essa casa pedindo autorização para que seja aberto um crédito especial específico para aquela ação, para aquele dinheiro, para aquele recurso que ele está recebendo.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
Estado de São Paulo

7) Primeiramente eu queria saber no que se enquadra esses encargos municipais e também queria saber porque dela ser o programa com o maior custo da cidade, planejado para 2023? Eu queria perguntar no que se especifica esses encargos municipais que estão nas diretrizes orçamentarias de 2023 e também queria saber o porquê dela ser o primeiro programa e ser o mais caro, previsto para 2023, que é o primeiro que aparece. Salim diz: na ordem de vinte e um milhões né, é isso? O que são esses encargos gerais do município, são as despesas com os impostos sobre a folha de pagamento, ai que está né, então é o INSS, o Fundo de Garantia, eles estão vinculados com essa despesa, esse dinheiro vai todo lá para o governo, pra arrecadação do INSS, pra depois voltar em forma de aposentadoria, para aqueles que se aposentam e o FGTS também, então esses encargos, são os encargos, você vê numa despesa de mais ou menos trezentos e oitenta e sete milhões, isso porque a prefeitura gaste dessa despesa quarenta, quarenta e cinco por cento com a folha de pagamento, então vinte e um milhões é destinado pra pagar os impostos sobre a folha de pagamento, tá bom? Usando a palavra o Vereador José Pedro Faccina: eu gostaria de ver se vocês acompanharam bem e entenderam os números, como vocês ouviram, o município está prevendo, prevendo porque é uma previsão, de arrecadar trezentos e oitenta milhões, certo? Porque vai ser a primeira vez na história da cidade, que nós vamos passar de trezentos milhões, que nunca a gente tinha atingido trezentos, sempre duzentos e pouco, então o trabalho está sendo feito pela administração, através do Prefeito Marcio, está sendo um verdadeiro sucesso, por isso que a arrecadação vem aumentando, isso é investimento de pessoas que investir na cidade, comércio forte, investimento que vem de fora, acreditando na cidade, estão vindo para investir, então como vocês acham que realmente trezentos e oitenta milhões, é muito dinheiro, vocês acham? Estou perguntando? Para uma cidade do nosso tamanho, vocês ouviram aqui, que desses trezentos e oitenta milhões, que é cem por cento, trinta por cento vai pra onde? Saúde. Vinte e cinco por cento vai pra onde? Educação. Então mais da metade já foi gasto, cinquenta e



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ Estado de São Paulo

cinco por cento já foi, com o funcionalismo, cinquenta por cento pode ser gasto, então já passou, deu cento e cinco por cento, então se vocês forem ver, quando você aplica o orçamento direitinho, o que sobra pra investimento? Quanto sobrou pra investimento? Nada, certo? Por que vocês tem trinta por cento, indo pra saúde, que na realidade ela precisa aplicar quinze, mais com quinze por cento você não faz uma saúde boa, então as vezes é preciso aplicar muito dinheiro na saúde, pra fazer uma saúde regular, então você vai aplicar trinta por cento na saúde, vinte e cinco por cento na educação e no máximo quarenta e cinco por cento com o funcionalismo, você atingiu cem por cento do orçamento, mais e agora, nós precisamos investir na cidade, nós precisamos fazer mais coisas, de onde vem esse recurso? Com os vereadores trabalhando, buscando recursos nos deputados, nas emendas parlamentares, o recurso que vem dos deputados que, ai quando agora vocês vão começar a votar, procurar saber realmente quais foram os deputados que enviaram recursos pra nossa cidade, pra poder vocês então contribuir com eles, porque muitos deputados vem aqui na época de eleição pedir voto mais nunca contribuiu com a cidade, então é importante também esse conhecimento, através dos recursos dos deputados, é que a gente consegue fazer a ciclovía e outras obras que é questão de investimento, que não da pra fazer porque a arrecadação é pouca, porque vocês viram aqui o numero que nós falamos, se você for ver, tudo que é investido, não sobra praticamente nada, muito obrigado.

Vereador Marcelo da Silva Ramos: Salim baseado no que o Zé Pedro falou, a minha pergunta é se a LDO prevê algum tipo de incentivo para a geração de emprego? Salim responde: é, a LDO é uma peça tão importante, ele prevê sim, como que a LDO pode na sua diretriz prevê que o nosso município vai gerar empregos? Por exemplo, é na LDO que é autorizado pro exercício seguinte a realização de concurso publico, então a LDO prevendo que vai haver concurso publico no ano seguinte, já é uma forma de atuar, impactar na geração de empregos, a outra



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ Estado de São Paulo

forma também que a LDO pode atuar prevendo a geração de empregos no município é por exemplo, ela oferecendo alguma área pra que alguma empresa se estabeleça aqui no nosso município, ela destina alguma área, que possa ser destinada, pra que sejam próprio municipal, pra que alguma empresa venha e se estabeleça no nosso município ou então também ela pode prever algum tipo de renúncia de receita, pra receber alguma empresa de grande porte, alguma empresa de grande porte queira se estabelecer no nosso município, senta lá com o prefeito, e fala oh, a gente vai gerar mil empregos, ele fala nossa que maravilha, eu vou isentar vocês de impostos durante cinco anos, ele vai renunciar uma receita com autorização do legislativo claro né, pra que essa empresa possa se estabelecer, gerar esses mil empregos, ou quinhentos que seja, então a resposta é sim, a LDO, as diretrizes orçamentárias podem prever sim geração de empregos pro nosso município. Usando a Palavra Doutora Daniela de Souza Oliveira: só pra complementar, eu sou procuradora da câmara há vinte e seis anos e eu queria exatamente nisso que o Guinho está falando, enquanto servidores da casa, nós disponibilizamos todas as formas possíveis para a população estar aqui hoje, existem faixas espalhadas na cidade, as redes sociais alimentadas todas as semanas, os horários, os formulários de pergunta e nós nos preparamos pra que a Comissão pudesse levar essas informações ao número maior de pessoas possíveis, infelizmente isso não aconteceu, como é recorrente, eu falo porque eu estou aqui há vinte e seis anos e isso é recorrente, a população não engaja, embora a gente esteja disponibilizando os mecanismos necessários, então assim, parabenizar vocês e dizer que assim, vocês são os que vão propagar a necessidade de a partir do ano que vem, e do outro e do outro, que vocês vão sair daqui hoje dizendo está já, a ferramenta está lá, precisa usar, muito obrigado pela presença de vocês. **Como podemos observar trata-se de um Projeto de Lei extremamente técnico, onde existe a apresentação de muitos números, por isso deixamos o**



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
Estado de São Paulo

Projeto na íntegra a disposição de todos no site da Câmara Municipal. Gostaria de externar a complexidade de um orçamento público, então nem sempre é possível contemplar todas as expectativas, no entanto é esse justamente o papel do gestor, fazer com aquilo que ele tem aquilo que é essencial e principalmente atender o maior número de pedidos e reivindicações possíveis. A população é quem deve definir as prioridades de investimento, ela é quem sente na pele suas necessidades. DECLARO ENCERRADA A PRESENTE AUDIÊNCIA, AGRADECENDO A TODOS OS PRESENTES, AOS NOBRES VEREADORES, AOS FUNCIONÁRIOS DA CASA E A TODOS QUE NOS ACOMPANHAM PELA INTERNET.